



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA -
UNILAB
GABINETE DO REITOR

ATOS DO REITOR

JULHO A DEZEMBRO 2011

PORTARIA GR Nº. 97, DE 01 DE JULHO DE 2011.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação, considerando o que consta no processo nº 23067-P9516/11-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Adjunto, nível II, para a classe de Adjunto, nível III, do Magistério Superior, a Francisco Nildo da Silva, matrícula SIAPE nº 1552786, CPF: 828888764-34, lotado na Reitoria da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2010, de acordo com o disposto no Decreto nº 94.664/ 87 e Portaria 475/ 87 – MEC.

Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

PORTARIA GR Nº. 98, DE 01 DE JULHO DE 2011.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação, considerando o que consta no processo nº 23067 – P9516/ 11-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Adjunto, nível I, para a classe de Adjunto, nível II, do Magistério Superior, a George Leite Mamede, matrícula SIAPE nº 1669399, CPF: 688.411.083-04, lotado na Coordenação de área de Engenharia de Tecnologias e Desenvolvimento da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2011, de acordo com o disposto no Decreto nº 94.664/ 87 e Portaria 475/ 87 – MEC.

Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

PORTARIA GR Nº. 99, DE 01 DE JULHO DE 2011

A VICE-REITORA PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Jacinta Correia Lima, matrícula SIAPE: N° 1133963, CPF: 259.969.243 – 15, para exercer o Cargo de Assistente do Reitor, Código FG-1, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, em substituição a titular, Verônica Maia de Amorim Fernandes, por motivo de férias, no período de 04/07/2011 a 02/08/2011.

Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

PORTARIA GR Nº. 100, DE 01 DE JULHO DE 2011.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Adriana de Melo Barros, matrícula SIAPE: N° 1853121, CPF: 022.928.733-62, para exercer o Cargo de Gerente do Núcleo de Registro e Acompanhamento Acadêmico, Código FG-1, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, em substituição a titular, Maria do Socorro Maia Silva, por motivo de férias, no período de 11 a 17 de Julho de 2011, e de 25 a 31 de julho de 2011.

Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

PORTARIA GR Nº. 101, DE 05 DE JULHO DE 2011.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art.º Nomear MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA PORTELA CYSNE, SIAPE 6292408, CPF nº 162.219.403-97, para exercer o Cargo de Direção

de Coordenador da Biblioteca Universitária, código CD-4, da Vice-Reitoria da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art.2º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.
Publique-se

MARIA ELIAS SOARES
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

PORTARIA GR Nº. 102, DE 08 DE JULHO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora docente MARIA ELIAS SOARES, matrícula SIAPE nº 2915553, CPF: 021.787.613-72 para exercer o Cargo de Direção de Reitor, código CD-1, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB, em substituição ao titular, Paulo Speller, por motivo de férias, no período de 11 a 23 de julho de 2011.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor

PORTARIA GR Nº. 103, DE 08 DE JULHO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação e a Portaria UNILAB nº 72 de 17 de julho de 2011.,

RESOLVE:

Art. 1 Constituir a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Extensão (CAPPE) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), com o objetivo de acompanhar os procedimentos de registro e avaliação de projetos e relatórios de pesquisa e extensão da UNIVERSIDADE.

Parágrafo Único – A comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Extensão (CAPPE) será vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão (PROPPGE) da UNILAB.

Art. 2º A comissão será composta por:

- George Leite Mamede
- Maria de Fátima Barbosa Coelho
- Lourenço Ocuni Cá
- Dayse Dutra Leite
- Stela Maria Meneghel (Presidente da Comissão)

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor

PORTARIA GR Nº. 104, DE 08 DE JULHO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação e a Portaria UNILAB nº 76 de 17 de junho de 2011.,

RESOLVE:

Art. 1Constituir a Comissão Local de Iniciação Científica – CLIC da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), com o objetivo de coordenar as atividades do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PROBIC da Universidade.

Parágrafo Único – A Comissão Local de Iniciação Científica será vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão (PROPPGE) da UNILAB.

Art. 2º A Comissão será composta por:

- Andrea Gomes Linard
- Albaniê Barbosa Marinho
- Monalisa Valente Ferreira
- José Veríssimo do Nascimento Filho
- Stela Maria Meneghel (Presidente da Comissão)

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor

PORTARIA GR Nº. 105, DE 11 DE JULHO DE 2011.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação, considerando o teor do processo nº, 23067 – P13128/11-18

RESOLVE:

Art.º - Exonerar, a pedido, JOSÉ WILSON GALDINO, matrícula SIAPE nº 293162 , CPF nº 041.599.183-87 do Cargo de Direção de Coordenador de Extensão, código CD-4, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira,,

Atos do Reitor – UNILAB

Art.2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.
Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

PORATARIA GR N°. 106, DE 14 DE JULHO DE 2011.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar JOSE VERISSIMO DO NASCIMENTO FILHO, matrícula SIAPE nº 1793112, CPF nº 541.877.964-87, para exercer a função de Gerente do Núcleo Acadêmico de Acesso e Permanência dos Estudantes, código FG-1, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, ficando, em consequência, dispensado da função de Gerente do Núcleo de Projetos Acadêmicos, código FG-1, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.
Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

PORATARIA GR N°. 107, DE 14 DE JULHO DE 2011.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar HELOÍSA VIANA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 1793126, CPF nº 003.441.953-50, para exercer a função de Gerente do Núcleo de Execução Orçamentária, da Coordenação de Orçamento da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, código FG-1, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.
Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

PORATARIA GR N°. 108, DE 14 DE JULHO DE 2011.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1550750, CPF nº 609.587.585-49, para exercer o Cargo de Coordenador de Planejamento da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, código CD-4, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.
Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

PORATARIA GR N°. 109, DE 25 DE JULHO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE, DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear SÂMIA NAGIB MALUF, matrícula SIAPE nº 2532517, CPF nº 42535328615, para exercer o Cargo de Coordenador de Extensão da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, código CD-4, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.
Publique-se.

PAULO SPELLER
REITOR

PORATARIA GR N°. 110, DE 01 DE AGOSTO DE 2011.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 982, de 29.07.2010, a nº 1.496, de 04.05.2005, a nº 163, de 04.03.2011, e a nº 446, de 20.04.2011, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112/90, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto nº 91.800, de 18.10.1985 e Decreto nº 7446, de 1º de março de 2011,

Considerando o que consta no processo nº 23067 – P14173/11-16
RESOLVE:

Boletim de Pessoal jul/dez - 2011

Art. 1º Autorizar o afastamento internacional do Servidor Docente George Leite Mamede, SIAPE 1669399, no período de 13 a 19/08/2011 (trânsito incluído), para participar do Seminário “Plataforma de Projetos Brasil – Moçambique 2011” organizado pela Associação de Investigação Científica de Moçambique (AICIMO) e UFSC em Maputo - Moçambique, com ônus de passagem e diárias para a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.
Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

PORATARIA GR N° 111, DE 28 DE JULHO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE, DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, DO Ministro da Educação considerando a decisão plenária em sessão realizada no dia 19 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para elaboração de proposta do Projeto Estatutante da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º - A Comissão será composta por:

- Paulo Speller, Reitor (Unilab);
- Maria Elias Soares, Vice-Reitora (Unilab);
- Rodrigo Aleixo Brito de Azevedo, docente (Unilab);
- Maria do Socorro Maia Silva, servidora técnica-administrativa (Unilab);
- Antonio Aritomar Barros, servidor técnico-administrativo (UFC);
- Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora de Administração e Planejamento (Unilab);
- Maria Aparecida da Silva, docente (Unilab);
- Francisco Fábio Sales de Almeida, discente (Unilab).

Art.3º - A Comissão será assessorada por:

- Francisco José da Costa (Unilab);
- Heloísa Hêne Marinho da Silva, consultora externa.

Art.4º - A Comissão, ora constituída, terá prazo até 30 de dezembro de 2011, para encaminhamento da proposta referida no Artigo 1º, desta Portaria, ao Conselho Superior *Pro Tempore* da Unilab.

Publique-se.

PAULO SPELLER
REITOR

PORATARIA GR N° 112, DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE, DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, DO Ministro da Educação, resolve:

Considerando o teor do processo nº 23067 P14805/11-70

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 201, Matrícula Siape: 1793262, ocupado por Andréia Serafim de Negreiros Taissuke, lotada na Coordenação de Gestão de Pessoas, em virtude de exoneração, nos termos do art. 33, I, da Lei 8112/90, a partir de 05.08.2011.

Art. 2º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 05 de agosto de 2011.

Publique-se.

PAULO SPELLER
REITOR

PORATARIA GR N°. 113, DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora docente Andrea Gomes Linard, matrícula SIAPE: Nº 1695865, CPF: 424.193.013-15, para exercer o Cargo de Pró-Reitora de Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, em substituição a titular, prof. Jacqueline Cunha da Serra Freire, por motivo de participação no XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais - CONLAB, em salvador, durante o período de 08 a 10 de agosto de 2011.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor *pro tempore*

PORATARIA GR N°. 114, DE 09 DE AGOSTO DE 2011.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010 do Ministro da Educação, Considerando o que consta na Resolução N° 11/2011 do Conselho Superior Pro-Tempore.

Artigo 1.º Instituir Comissão indicada pela Coordenação de Área de Formação Docente, para deferimento ou indeferimento das inscrições do Processo Seletivo de Professor Visitante para o setor de estudo de Língua Portuguesa, Editorial 04/2011.

Art. 2.º A comissão será composta pelos seguintes professores da UNILAB:

- Socorro Cláudia Tavares de Sousa;
- Afrânia Araújo Coelho;
- José Berto Neto.

Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES
Reitora em exercício

PORATARIA GR N.º 115, DE 09 DE AGOSTO DE 2011.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010 do Ministro da Educação, Considerando o que consta na Resolução N° 11/2011 do Conselho Superior Pro-Tempore.

RESOLVE:

Art.1.º Instituir Comissão indicada pela Coordenação de Área de Tecnologias e Desenvolvimento Sustentável, para deferimento ou indeferimento das inscrições do Processo Seletivo de Professor Visitante, para o setor de estudo de Termodinâmica, Fenômenos de Transporte, Editorial 04/2011.

Art. 2.º A comissão será composta pelos seguintes professores da UNILAB:

- George Leite Mamede;
- Cícero Saraiva Sobrinho;
- Mario Fernandes Biague.

Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES
Reitora em exercício

PORATARIA GR N.º 116, DE 09 DE AGOSTO DE 2011.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e o art. 38 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a servidora ADRIANA DE MELO BARROS, SIAPE nº1853121, para que esta assuma automaticamente as funções de Coordenadora de Gestão de Pessoas, código CD-4, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares da titular FABIANA PINTO DE ALMEIDA, SIAPE nº, 1801914.

Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES
Reitora em exercício

PORATARIA GR N.º 117, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação, Considerando o que consta na Resolução N° 11/2011 do Conselho Superior Pro-Tempore.

RESOLVE:

Artigo 1.º Instituir Comissão Julgadora do Processo seletivo para Professor Visitante, setor de estudo de Termodinâmica, Fenômenos de Transporte, Editorial 04/ 2011.

Artigo 2.º A Comissão será composta pelos seguintes professores:
George Leite Mamede (UNILAB)
João José Hiluy Filho (UFC)
Paulo César Marques de Carvalho (UFC)
José Berto Neto (UNILAB) - Suplente
Afrânia de Araújo Coelho (UNILAB) – Suplente

Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES
Reitora em exercício

PORATARIA GR N.º 118, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº

12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação, considerando o que consta na Resolução N° 11/2011 do Conselho Superior Pro-Tempore.

RESOLVE:

Artigo 1.º Instituir Comissão Julgadora do Processo seletivo para Professor Visitante, setor de estudo de Língua Portuguesa, Editorial 04/ 2011.

Artigo2.º A Comissão será composta pelos seguintes professores:

- Maria Elias Soares (UNILAB)
- Socorro Cláudia Tavares de Sousa (UNILAB)
- Aurea Suely Zavam (UFC)
- Maria Margarete Fernandes de Sousa (UFC) - Suplente
- Mônica Magalhães Cavalcante (UFC) - Suplente

Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES
Reitora em exercício

PORATARIA GR N.º 119, DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE, DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, a nº 1.496, de 04 de maio de 2005, a nº163, de 04 de março de 2011, a nº446, de 20 de abril de 2011, de nº404, de 23 de abril de 2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985 e Decreto nº 7446, de 1º de março de 2011, Considerando o que consta no processo nº 23067-P15610/11-56,

RESOLVE:

Artigo 1º Autorizar o afastamento do país da Vice-Reitora, Maria Elias Soares, Matrícula Siape: 2915553, no período de 27 de agosto a 04 de setembro de 2011, para Hong Kong e Macau, para participação no “III SIMELP – Simpósio Mundial de Estudos de Língua Portuguesa: A formação de novas gerações de falantes de português no mundo”, e reuniões com a Universidade de Macau e com outras Universidades Lusófonas, visando à negociação de convênio com a finalidade de promover a integração entre IES de Macau e a UNILAB, com ônus de passagens e de diárias para a UNILAB.

Artigo 2º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

PAULO SPELLER
REITOR

PORATARIA GR N.º 120, DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, Considerando o que consta na Resolução N° 12/2011 do Conselho Superior Pro-Tempore.

RESOLVE:

Artigo 1.º Fixar a quantidade e os valores das bolsas do Programa Integrado de Bolsas (PIB), para o ano 2011, no limite fixado pela dotação orçamentária da Universidade.

§ 1º - O valor das bolsas a que se refere o caput deste artigo será de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), tendo sido adotado como referência os valores das bolsas correspondentes pagas pelas agências oficiais de fomento à pesquisa.

§ 2º - Serão disponibilizadas bolsas para os seguintes programas:

I. Programa de Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC): 25 (vinte e cinco) bolsas;

II. Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID): 16 (dezesseis) bolsas;

III. Programa de Bolsa de Aprendizagem Cooperativa (PBAC): 25 (vinte e cinco) bolsas;

IV. Programa de Bolsa de Desenvolvimento Institucional (PIBDIN): 31 (trinta e uma) bolsas;

V. Programa de Bolsa de Tecnologia da Informação (PROBIT): 31 (trinta e uma) bolsas.

Artigo 2.º Caberá às Pró-Reitorias de Graduação (PROGRAD), de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (PROPPGE) e Administração e Planejamento (PROAP) o lançamento de edital regulamentando os processos de inscrição e seleção de projetos para o período indicado no Artigo 1º.

Artigo 3.º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.
Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor

PORATARIA GR N°. 121, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, FRANCISCO JOSÉ DA COSTA, matrícula SIAPE: 1697113, CPF: 566.926.093-72 do Cargo de Direção de Coordenador da Área de Administração, código CD-4, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, ficando igualmente dispensado, da Função de coordenador do Curso de Administração Pública, código FG-1, desta Universidade.

Art. 3º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor

PORATARIA GR N°. 122, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art.1º - Designar, MARIA APARECIDA DA SILVA, Matricula SIAPE: 1456426, CPF: 536.478.828-87, para exercer a função de Coordenador do curso de Administração Pública, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, respondendo cumulativamente pelo Cargo de Coordenador de Educação Aberta e a Distância, Código CD-4, desta Universidade.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor

PORATARIA GR N°. 123, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, SÂMIA NAGIB MALUF, Matricula SIAPE: 2532517, CPF: 425.353.286-15, para exercer interinamente o Cargo de Direção de Coordenador da Área de Administração Pública, código CD-4, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, respondendo cumulativamente pelo Cargo de Coordenador de Extensão da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, código CD-4, desta Universidade.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor

PORATARIA GR N°. 124, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação, Considerando o que consta na Resolução N° 11/2011 do Conselho Superior Pro-Tempore.

RESOLVE:

Artigo 1º. Instituir Comissão indicada pela Coordenação de Área de Formação Docente, para deferimento ou indeferimento das inscrições do Processo Seletivo de Professor Visitante para o setor de estudo de Língua Portuguesa, objeto da reabertura do Edital 04/2011.

Art. 2º. A comissão será composta pelos seguintes professores da UNILAB:

- Socorro Cláudia Tavares de Sousa
- Francisco José da Costa
- Henrique César Múzzio de Paiva Barroso.

Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

PORATARIA GR N°. 125, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA

AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010 do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora docente Andrea Gomes Linard, matrícula SIAPE: N° 1695865, CPF: 424.193.013-15, para exercer o Cargo de Pró-Reitora de Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, em substituição a titular, Prof.ª Jacqueline Cunha da Serra Freire, por motivo de participação no seminário “A Educação Superior no Contexto do Plano Nacional de Educação 2011/2020”, em Brasília (DF), durante o período de 31 de agosto e 01 de setembro.

Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

PORATARIA GR N° 126, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação, Considerando o que consta na Resolução N° 11/2011 do Conselho Superior Pro-Tempore.

RESOLVE:

Art.1º Institui Comissão Julgadora do Processo seletivo para Professor Visitante, setor de estudo de Língua Portuguesa, objeto da reabertura do Edital 04/2011.

Art.2º A Comissão será composta pelos seguintes professores:

- Socorro Cláudia Tavares de Sousa – Presidente
- Maria da Glória Guará Tavares – Membro
- Eulália Vera Lúcia Fraga Leurquin - Membro
- Aurea Suely Zavam - Suplente
- Maria Margarete Fernandes de Sousa – Suplente

Publique-se.

Maria Elias Soares
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

PORATARIA GR N° 127, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, Considerando o que consta no processo nº 23067-15610/11-56.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a portaria nº 119 de 18.08.2011, publicada no DOU, seção 2, página 26, de 22.08.2011, que trata do afastamento da Vice-Reitora Maria Elias Soares, no período de 27 de agosto a 04 de setembro de 2011.

Publique-se.

PAULO SPELLER
REITOR

PORATARIA GR N°. 128, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação, considerando o que consta no processo nº 23067 – P11343/11-20

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal desta Universidade, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em 23.11.2010, pelo Edital 342/2010 da Universidade Federal do Ceará, publicada no DOU de 25.11.2010 nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, JOHN HEBERT DA SILVA FELIX no código de vaga 268381, em regime de dedicação exclusiva para exercer o cargo de Professor da carreira de Magistério Superior, Classe de Adjunto I, decorrente da vaga criada conforme item I do artigo IV da Lei 11.740 de 16.07.2008, publicada no DOU de 17.07.2008, da Lei 12.289 de 20.07.2010, publicada no DOU de 21.07.2010, da Portaria nº 218/2011, publicada no DOU de 04.03.2011, com lotação no Campus da Liberdade em Redenção - CE

Art. 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

PORATARIA GR N° 129, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011

CANCELADA

PORATARIA GR N° 130, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas

Atos do Reitor – UNILAB

atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora EMANUELDA DE LIMA MEDEIROS, matrícula SIAPE: N° 1700288, CPF: 019.482.153-65, para exercer o cargo de gerente do Núcleo de Execução Orçamentária da Coordenação de Orçamento da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, código FG-1, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, em substituição a titular, HELOISA VIANA DE SOUSA, por motivo de férias, no período de 05 de setembro a 04 de outubro de 2011.

Publique-se.

PAULO SPELLER
REITOR

PORTRARIA GR N.º 131, DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, considerando o que consta no processo nº 23067-P25013/10-12,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria de Fátima Barbosa Coelho, matrícula SIAPE: 0417334, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, em virtude de reunir todos os requisitos necessários à inativação, mas optar por continuar em atividade, ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 2º, incisos I,II e II, e 4º da Emenda Constitucional nº 41, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, a partir de 17.10.2003 (041028).

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.
Publique-se.

PAULO SPELLER
REITOR

PORTRARIA GR N.º 132, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE, DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, Considerando o que consta no processo nº 23067-P9517/11-76

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Adjunto, nível IV, para a classe de professor Associado, nível I, do Magistério Superior, a Rodrigo Aleixo Brito de Azevedo, matrícula SIAPE nº 0416911, CPF: 200.830.506-63, lotado na Reitoria da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2009, de acordo com o disposto no Decreto nº 94.664/87 e Portaria 475/87 – MEC.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.
Publique-se.

PAULO SPELLER
REITOR

PORTRARIA GR N.º 133, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora docente Andrea Gomes Linard, matrícula SIAPE: N° 1695865, CPF: 424.193.013-15, para exercer o Cargo de Pró-Reitora de Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, em substituição a titular, Prof.ª Jacqueline Cunha da Serra Freire, por motivo de participação na reunião do SISU– Sistema de Seleção Unificada, em Brasília (DF), no dia 12 de setembro.

Publique-se.

PAULO SPELLER
REITOR

PORTRARIA GR N.º 134, DE 09 DE SETEMBRO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE, DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, DO Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Manoel de Souza e Silva, matrícula SIAPE nº 0302313, CPF nº 490.028.568-49, para exercer o Cargo de Direção de Coordenador da Área de

Boletim de Pessoal jul/dez - 2011

Humanidades e Letras, código CD-4, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.
Publique-se.

PAULO SPELLER
REITOR

PORTRARIA GR N.º 135, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.**CANCELADA****PORTRARIA GR N.º 136, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.**

O REITOR PRO TEMPORE, DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, DO Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os seguintes servidores para que assumam automaticamente as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares, considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90:

TITULAR	CARGO	SUBSTITUTO
ADÉNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES	PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	ANA REGINA RATTI FRAZÃO COORDENADORA DE ORÇAMENTO SIAPE: 0293630
JACQUELINE CUNHA DA SERRA FREIRE	PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO	ANDREA GOMES LINARD COORDENADORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO SIAPE: 1695865
STELA MARIA MENEGHEL	PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO	SÂMIA NAGIB MALUF COORDENADORA DE EXTENSÃO SIAPE: 2532517

Publique-se.

PAULO SPELLER
REITOR

PORTRARIA GR N.º 137, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, a nº 163, de 04 de março de 2011, a nº 446, de 20 de abril de 2011,do Ministro da Educação, combinadas com o Decreto nº 1.387/95, o Decreto nº 91.800/85 e o Decreto nº 7446/ 2011,Considerando o que consta no processo nº 23067 – P17768/11-51.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar, *ad referendum* do Conselho Superior *pro tempore* da UNILAB, o afastamento do pais do Reitor professor Paulo Speller, Matrícula SIAPE:6416123, no período de 20 a 27 de setembro de 2011, a fim de participar do Seminário Internacional sobre Rankings em Educação Superior e Educação à Distância, em Barcelona nos dias 22 a 23 de setembro e reunião com o Embaixador da Missão do Brasil junto a CPLP no dia 26 de setembro de 2011, com ônus de passagem e diárias para a UNILAB.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.
Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES
Reitora em exercício

PORTRARIA GR N.º 138, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE, DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, Considerando o que consta no processo Nº 23067-P13809/11-95

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a FRANCISCO WASHINGTON ARAÚJO BARROS, matrícula SIAPE: 1876023, CPF: 853.481.983-15, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/ Histologia Animal e Vegetal, lotado na Coordenação da Área de Saúde Coletiva da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 18 de julho de 2011.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor

PORATARIA GR N.º 139, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE, DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, Considerando o que consta no processo Nº 23067-P13808/11-22

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a HENRIQUE PINHO OLIVEIRA, matrícula SIAPE: 1875973, CPF: 975.658.063-15, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Bioquímica, lotado na Coordenação da Área de Desenvolvimento Rural da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 18 de julho de 2011.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor

PORATARIA GR N.º 140, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE, DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, Considerando o que consta no processo nº 23282.000016/2011-60.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora docente, Monalisa Valente Ferreira, Matrícula Siape: 1808192, para Lanús, província de Buenos Aires (Argentina), no período de 12 a 16 de outubro de 2011, para apresentar o trabalho (inter) línguas e mares: A Internationalização da Língua Portuguesa no Projeto da UNILAB, no VII Congresso Nacional da Associação Argentina de Professores de Português (AAPP), com ônus de passagens e diárias para a UNILAB.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.
Publique-se.

PAULO SPELLER
REITOR

PORATARIA GR N.º 141, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE, DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1º Instituir, no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Comissão Coordenadora do Concurso de Docentes desta Universidade.

Artigo 2º A comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro e com a assessoria da Procuradoria Federal da UNILAB, Dr. Silton Batista Bezerra:

- Fabiana Pinto de Almeida (Psicóloga – Coordenadora de Gestão de Pessoas da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento);
- Andrea Gomes Linard (Professora – Coordenadora de Ensino da Pró-Reitoria de Graduação);
- Josely de Sousa Alves (Secretária Executiva).

Publique-se.

PAULO SPELLER
REITOR

PORATARIA GR N.º 142, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE, DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, Considerando o que consta no processo nº 23282.000023/2011-61,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Adjunto, nível I, para a classe de Adjunto, nível II, do Magistério Superior, a FERNANDO AFONSO FERREIRA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1550750, CPF: 609.587.585-49, lotado na Coordenação da Área de Humanidades e Letras, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2011, de acordo com o disposto no Decreto nº 94.664/ 87 e Portaria 475/ 87 – MEC.

Publique-se.

PAULO SPELLER
REITOR

PORATARIA GR N.º 143, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE, DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, Considerando o que consta no processo Nº 23067-P12518/11-15

RESOLVE:

Boletim de Pessoal jul/dez - 2011

Art. 1º Conceder a FABIANA PINTO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE: 1801914, CPF: 050.961.784-04, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na Coordenação de Gestão de Pessoas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Incentivo à Qualificação no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 16 de junho de 2011.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor

PORATARIA GR N.º 144, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 936, de 22.07.2010, a nº 1.496, de 04.05.2005, a nº 163, de 04.03.2011, a nº 446, de 20.04.2011, de nº 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto nº 91.800, de 18.10.1985 e Decreto nº 7446, de 1.03.2011, Considerando o que consta no processo nº 23282.000031/2011-16.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, STELA MARIA MENEGHEL, Matrícula Siape: 1730655, para Córdoba (Argentina), no período de 12 a 16 de novembro de 2011 (trânsito incluído), para apresentar os trabalhos: Entre Terra Brasiliis e “Terras Sonâmbulas”, os discursos sobre a nacionalidade e as novas narrativas da comunidade dos países de Língua Portuguesa e a língua portuguesa como fator de integração de diferentes culturas: a proposta da Universidade da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, na II Jornadas “Descobrindo Culturas em Língua Portuguesa”, com ônus de passagens e diárias para a UNILAB.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.
Publique-se.

PAULO SPELLER
REITOR

PORATARIA GR N.º 145, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1º.º Instituir, no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, a Comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Letras/Português.

Artigo 2º A Comissão será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- 1-Maria Elias Soares
- 2-Manoel de Souza e Silva
- 3-Socorro Cláudia Tavares de Sousa
- 4-Valdinar Custódio Filho
- 5-Elisabeth Linhares Catunda
- 6-Júlio César Dinoá do Nascimento
- 7-Monalisa Valente Ferreira

Artigo 3º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

PAULO SPELLER
Reitor

PORATARIA GR N.º 146, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor JEFFERSON LEITE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula SIAPE: Nº 2732150, CPF: 905.009.623-91, para exercer o Cargo de Coordenador da Biblioteca Universitária da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, em substituição a titular, Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne, por motivo de participação no XII ENANCIB: Políticas de Informação para a Sociedade, e visita a instituições, em Brasília (DF), no período de 24 a 28 de outubro de 2011.

Publique-se.

PAULO SPELLER
REITOR

PORATARIA GR N.º 148, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria

nº 936, de 22.07.2010, a nº 1.496, de 04.05.2005, a nº 163, de 04.03.2011, a nº 446, de 20.04.2011, de nº 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto nº 91.800, de 18.10.1985 e Decreto nº 7446, de 1.03.2011, Considerando o que consta no processo nº 23282.000044/2011-87.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da Vice-Reitora, MARIA ELIAS SOARES, Matrícula SIAPE: 0291555, para Lisboa e Coimbra (Portugal), no período de 12 a 19 de novembro de 2011 (trânsito incluído), para participar do "Fórum da Gestão do Ensino Superior nos Países e Regiões de Língua Portuguesa", a se realizar em Coimbra e do "XII Encontro de Reitores do Grupo de Tordesilhas", a se realizar na Universidade de Lisboa, com ônus de passagens e diárias para a UNILAB.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.
Publique-se.

PAULO SPELLER
REITOR

PORTRARIA GR Nº 149, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 111, de 28 de julho de 2011, que passa a ter a seguinte redação:

- Onde se lê "Maria do Socorro Maia Silva, servidora técnica-administrativa (Unilab)"; leia-se "Fernanda Linard de Paula, servidora técnica-administrativa (Unilab)".

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.
Publique-se.

PORTRARIA GR Nº 150, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, Considerando o teor do processo nº 23282.000032/2011-52

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Afrânio de Araújo Coelho, matrícula SIAPE nº 1286980, CPF nº 266.741.493-49 do Cargo de Direção de Coordenador da Área de Formação Docente, código CD-4, da Reitoria da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, ficando igualmente dispensado da Função de Coordenador do Curso de Ciências Naturais e Matemática - Licenciatura, desta Universidade.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2011.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor

PORTRARIA GR Nº 151, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE, DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, Considerando o teor do processo nº 23067-P13807/11-60

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a FRANCISCO MÁRCIO BRAGA FREITAS, matrícula SIAPE nº 1634786, CPF nº 885.667.143-34, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Física, lotado na Coordenação de Área de Formação Docente desta Universidade, incentivo à qualificação no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 18 de julho de 2011.

Publique-se.

PAULO SPELLER
REITOR

PORTRARIA GR Nº 152, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE, DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, DO Ministro da Educação, Considerando o teor do processo nº 23067-P13810/11-74

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a HOWARD LOPES RIBEIRO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1876097, CPF nº 032.147.113-00, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Anatomia, lotado na Coordenação de Área de Saúde Coletiva desta Universidade, incentivo à qualificação no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 18 de julho de 2011.

Publique-se.

PAULO SPELLER
REITOR

PORTRARIA GR Nº 153, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE, DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, Considerando o teor do processo nº 23067-P14429/11-50

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a ANA KÁTIA DE SOUSA BRAZ, matrícula SIAPE nº 1879342, CPF nº 613.528.373-15, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Química, lotado na Coordenação de Área de Formação Docente desta Universidade, incentivo à qualificação no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 01 de agosto de 2011.

Publique-se.

PAULO SPELLER
REITOR

PORTRARIA GR Nº 154, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE, DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, Considerando o teor do processo nº 23067-P16029/11-42

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a MARIA SIMONE OLIVEIRA DOS REIS, matrícula SIAPE nº 2474044, CPF nº 615.524.453-72, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Planejamento da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, progressão por capacitação profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, permanecendo no mesmo padrão de vencimento ocupado anteriormente, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 23 de agosto de 2011.

Publique-se.

PAULO SPELLER
REITOR

PORTRARIA GR Nº 155, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE, DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, Considerando o teor do processo nº 23067-P17612/11-52

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a HENRIQUE PINHO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1875973, CPF nº 975658063-15, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Bioquímica, lotado na Coordenação da Área de Desenvolvimento Rural da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, progressão por capacitação profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, permanecendo no mesmo padrão de vencimento, nível de classificação D, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 09 de setembro de 2011.

Publique-se.

PAULO SPELLER
REITOR

PORTRARIA GR Nº 156, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE, DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a

Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, Considerando o teor do processo nº 23067-P18107/11-25

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a ADRIANA DE MELO BARROS, matrícula SIAPE nº 1853121, CPF nº 022.928.733-62, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Coordenação de Gestão de Pessoas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, progressão por capacitação profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, permanecendo no mesmo padrão de vencimento, nível de classificação D, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 14 de setembro de 2011.

Publique-se.

PAULO SPELLER
REITOR

PORTRARIA GR Nº 157, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE, DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, Considerando o teor do processo nº 23282.000018/2011-59

Atos do Reitor – UNILAB**Boletim de Pessoal jul/dez - 2011****RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a EMANUELDA DE LIMA MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1700288, CPF nº 019.482.153-65, ocupante do cargo de Contador, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Planejamento da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, progressão por capacitação profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, permanecendo no mesmo padrão de vencimento, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 04 de outubro de 2011.

Publique-se.

PAULO SPELLER
REITOR**PORATARIA GR Nº 158, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.**

O REITOR PRO TEMPORE, DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, Considerando o teor do processo nº 23282.000029/2011-39

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a JOSELY DE SOUSA ALVES, matrícula SIAPE nº 1876431, CPF nº 629.474.513-68, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada na Vice-Reitoria da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, progressão por capacitação profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, permanecendo no mesmo padrão de vencimento, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 19 de outubro de 2011.

Publique-se.

PAULO SPELLER
REITOR**PORATARIA GR Nº 159, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.**

O REITOR PRO TEMPORE, DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, Considerando o teor do processo nº 23282.000043/2011-32

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a AMANDA NOBRE DE AGUIAR, matrícula SIAPE nº 1839494, CPF nº 600.169.113-42, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Coordenação de Educação Aberta e a Distância da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, progressão por capacitação profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, permanecendo no mesmo padrão de vencimento, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 01 de novembro de 2011.

Publique-se.

PAULO SPELLER
REITOR**PORATARIA GR Nº 160, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.**

O REITOR PRO TEMPORE, DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, Considerando o que consta no processo Nº 23282.000038/2011-20

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 1º da Portaria Nº 143, de 25 de outubro de 2011, que passa a ter a seguinte redação: "Conceder a FABIANA PINTO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE: 1801914, CPF: 050.961.784-04, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na Coordenação de Gestão de Pessoas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 27 de outubro de 2011."

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor**PORATARIA GR Nº 161, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.**

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 936, de 22.07.2010, a nº 1.496, de 04.05.2005, a nº 163, de 04.03.2011, a nº 446, de 20.04.2011, de nº 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto nº 91.800, de 18.10.1985 e Decreto nº 7446, de 1.03.2011, Considerando o que consta no processo nº 23282.000044/2011-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da UNILAB, Stela Maria Meneghel, Matrícula Siape: 1730655, para Integrar Missão Brasileira Organizada pela Agência Brasileira de Cooperação (ABC), com o fim de elaborar proposta do Sistema de Avaliação de Educação Superior de Cabo Verde, no período de 21 a 27 de novembro de 2011 (trânsito incluído), com ônus de passagens e diárias para a ABC.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir do dia 21 de novembro de 2011.

Publique-se.

PAULO SPELLER
REITOR**PORATARIA GR Nº. 162, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.**

O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art.1º - Designar SÂMIA NAGIB MALUF, matrícula SIAPE: 2532517, CPF: 425.353.286-15, Coordenadora da Extensão da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e Coordenadora da Área de Administração para exercer interinamente a Função de Coordenador do Curso de Administração Pública.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.
Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor**PORATARIA GR Nº. 163, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.**

O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art.º - Nomear Jacqueline Cunha da Serra Freire, matrícula SIAPE: 1153175, CPF: 26326965268, Pró-Reitora de Graduação desta Universidade, para exercer interinamente o Cargo de Direção de Coordenador da Área de Formação Docente.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.
Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor**PORATARIA GR Nº 164, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.**

O REITOR PRO TEMPORE, DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, MARIA APARECIDA DA SILVA, Matrícula SIAPE: 1456426, CPF: 536.478.828-87, da função de Coordenador do curso de Administração Pública, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.
Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor**PORATARIA GR Nº 165, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.**

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 936, de 22.07.2010, a nº 1.496, de 04.05.2005, a nº 163, de 04.03.2011, a nº 446, de 20.04.2011, de nº 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto nº 91.800, de 18.10.1985 e Decreto nº 7446, de 1.03.2011, Considerando o que consta no processo nº 23282.000044/2011-87.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 148, de 03 de novembro de 2011, publicada no DOU de 04 de novembro de 2011, que passa a ter a seguinte redação:

- Onde se lê "com ônus de passagens e diárias para a UNILAB", leia-se "com ônus de passagens e diárias para a UFC".

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor**PORATARIA GR Nº. 166, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.**

O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art.1º - Designar Jacqueline Cunha da Serra Freire, matrícula SIAPE: 1153175, CPF: 26326965268, Pró-Reitora de Graduação desta Universidade, para exercer interinamente a Função de Coordenador do Curso de Ciências Naturais e Matemática, respondendo cumulativamente pelo Cargo de Direção de Coordenador da Área de Formação Docente.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.
Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor

PORATARIA GR Nº. 167, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Manoel de Souza e Silva, matrícula SIAPE: 0302313, CPF: 490.028.568-49, Coordenador da Área de Humanidades e Letras para exercer interinamente a Função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.
Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor

PORATARIA GR Nº. 168, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Fernando Afonso Ferreira Júnior , matrícula SIAPE: 1550750, CPF: 609.587.585-49, Coordenador de Planejamento da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, para exercer interinamente a Função de Coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades e Letras.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.
Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor

PORATARIA 169, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

PORATARIA GR Nº. 171, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, CONSIDERANDO O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 23280.000046/2011-76,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em 23.11.2010, pelo Edital 338/2010, DOU 24/11/2010, prorrogado pelo Edital nº 319, de 03/11/2011, publicado em 08/11/2011 e em conformidade com o Decreto 7232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, em vaga redistribuída através da Portaria 1451 do MEC, de 03/11/2011, publicado em 04/11/2011, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, Lídia Mateus Cavalcante, no código de vaga 0865061, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o Cargo Técnico-Administrativo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, com lotação no Campus da Liberdade, em Redenção - CE

Art. 2.º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se

PAULO SPELLER
Reitor

PORATARIA GR Nº 172, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, Considerando o teor do processo nº 23067-P15405/11-27,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a HÁQUILA ANDRÉA MARTINS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1875956, CPF nº 017.905.583-60, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Planejamento da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, progressão por capacitação profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, permanecendo no mesmo padrão de vencimento, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 12 de agosto de 2011.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor

PORATARIA GR Nº 173, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria

Boletim de Pessoal jul/dez - 2011

nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, Considerando o teor do processo nº 23282.000062/2011-69,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a MILENA SILVA FREIRE, matrícula SIAPE nº 1876416, CPF nº 003.077.593-00, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada na Pró-Reitoria de Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, progressão por capacitação profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, permanecendo no mesmo padrão de vencimento, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 21 de novembro de 2011.

Publique-se.

PAULO SPELLER
REITOR

PORATARIA GR Nº174, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o servidor docente John Hebert da Silva Felix, matrícula SIAPE: Nº 1889142, CPF: 801.852.823-34, para exercer o Cargo de Coordenador da Área de Tecnologias e Desenvolvimento Sustentável, respondendo cumulativamente pela função de coordenador do curso de Graduação em Engenharia de Energias da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, em substituição ao titular, George Leite Mamede, por motivo de férias, no período de 01/12/2011 a 27/01/2012.

Publique-se.

PAULO SPELLER
REITOR

PORATARIA GR Nº 175, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a servidora docente Andrea Gomes Linard, Coordenadora de Ensino, matrícula SIAPE: Nº 1695865, CPF: 424.193.013-15, para exercer o Cargo de Coordenador da Área de Saúde Coletiva, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, em substituição a titular, Emilia Soares Chaves, por motivo de férias, no período de 01/12/2011 a 15/12/2011.

Publique-se

PAULO SPELLER
REITOR

PORATARIA GR Nº 176, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o servidor Jefferson Leite Oliveira Ferreira , matrícula SIAPE: Nº 2732150, CPF: 905.009.623-91, para exercer o Cargo de Coordenador da Biblioteca Universitária da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, em substituição ao titular, Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne, por motivo de férias, no período de 05/12/2011 a 31/01/2012.Publique-se

PAULO SPELLER
REITOR

PORATARIA GR Nº 177, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e o art.38 da Lei 8.112/90

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o servidor docente José Berto Neto, matrícula SIAPE: Nº 0388028, CPF: 12263257349, para exercer a função de Coordenador do curso de Ciências Naturais e Matemática-Licenciatura, em substituição a titular, Jacqueline Cunha da Serra Freire, por motivo de férias, no período de 18/12/2011 a 26/01/2012.

Publique-se

PAULO SPELLER
REITOR

PORATARIA GR Nº 178, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e o art.38 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeara servidora Maria Josimeire Batista, matrícula SIAPE: N° 1793100, CPF: 85305987334, para exercer o cargo de Coordenador de Assuntos Estudantis, em substituição ao titular, Lourenço Ocuni Cá, por motivo de férias, no período de 02/01/2011 a 31/01/2012.

Publique-se.

PAULO SPELLER
REITOR

PORATARIA GR Nº 179, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010 do Ministro da Educação, Considerando o feriado municipal em comemoração a Padroeira da Cidade de Redenção, Nossa Senhora da Conceição,

RESOLVE:

Artigo 1º - Decretar ponto facultativo, no âmbito desta Universidade, no dia 08 de dezembro de 2011, quinta-feira.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES
Reitora em Exercício

PORATARIA GR Nº 180 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e o art.38 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Thiago de Albuquerque Gomes, matrícula SIAPE: N° 1876193, CPF: 003.862.293-92, para exercer o cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação, em substituição ao titular, Ladislav Trupl, por motivo de férias, no período de 31/12/2011 a 19/01/2012.

Publique-se.

PAULO SPELLER
REITOR

PORATARIA GR Nº181, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e o art.38 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Francisco Washington Araújo Barros, matrícula SIAPE: N° 1876023, CPF: 853.481.983-15, para exercer o cargo de Coordenador da Área de Saúde Coletiva, respondendo cumulativamente pela função de coordenador do curso de enfermagem, em substituição a titular, Emilia Soares Chaves, por motivo de férias, no período de 09/01/2012 a 31/01/2012.

Publique-se.

PAULO SPELLER
REITOR

PORATARIA GR Nº182, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e o art.38 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Howard Lopes Ribeiro Junior, matrícula SIAPE: N° 1876097, CPF: 032.147.113-00, para exercer o cargo de Coordenador da Área de Saúde Coletiva, respondendo cumulativamente pela função de coordenador do curso de enfermagem, em substituição a titular, Emilia Soares Chaves, por motivo de férias, no período de 16/12/2011 a 08/01/2012.

Publique-se.

PAULO SPELLER
REITOR

PORATARIA GR Nº183, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e o art.38 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeara servidora Heloísa Viana de Souza, matrícula SIAPE: N° 1793126, CPF: 003.441.953-50, para exercer o cargo de Coordenador de Planejamento

da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento da UNILAB, em substituição ao titular, Fernando Afonso Ferreira Junior, por motivo de férias, no período de 03/01/2012 a 16/02/2012.

Publique-se.

PAULO SPELLER
REITOR

PORATARIA GR Nº184, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e o art.38 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor José Veríssimo do Nascimento Filho, matrícula SIAPE: N° 1793112, CPF: 541.877.964-87, para exercer o cargo de Coordenador de Ensino de Graduação, da Pró-Reitoria de Graduação da UNILAB, em substituição a titular, Andreia Gomes Linard, por motivo de férias, no período de 16/12/2011 a 31/12/2011.

Publique-se.

PAULO SPELLER
REITOR

PORATARIA GR Nº185, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e o art.38 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Maria do Socorro Maia Silva, matrícula SIAPE: N° 1793101, CPF: 621.451.343-87, para exercer o cargo de Coordenador de Ensino de Graduação, da Pró-Reitoria de Graduação da UNILAB, em substituição a titular, Andreia Gomes Linard, por motivo de férias, no período de 01/01/2012 a 31/01/2012.

Publique-se.

PAULO SPELLER
REITOR

PORATARIA GR Nº 186, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 185, de 16 de dezembro de 2011, que passa a ter a seguinte redação:

- Onde se lê “no periodo de 01/01/2012 a 31/01/2012”. Leia-se: “no período de 09/01/2012 a 31/01/2012”.

Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES
Reitora em exercício

PORATARIA GR Nº187, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e o art.38 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Milena Silva Freire, matrícula SIAPE: N° 1876416, CPF: 003.077.593-00, para exercer o cargo de Coordenador de Ensino de Graduação, da Pró-Reitoria de Graduação da UNILAB, em substituição a titular, Andreia Gomes Linard, por motivo de férias, no período de 01/01/2012 a 08/01/2012.

Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES
Reitora em exercício

PORATARIA GR Nº188, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e o art.38 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Maria do Socorro Maia Silva, matrícula SIAPE: N° 1793101, CPF: 621.451.343-87, para exercer o cargo de Pró-Reitor de Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, acumulando com o cargo de Coordenador de Ensino de Graduação, em substituição a titular, Jacqueline Cunha da Serra Freire, por motivo de férias, no período de 26/12/2011 a 26/01/2012.

Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES
Reitora em exercício

PORATARIA GR Nº189, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e o art.38 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeara servidora Milena Silva Freire, matrícula SIAPE: Nº 1876416, CPF: 003.077.593-00, para exercer o cargo de Pró-Reitor de Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, em substituição a titular, Jacqueline Cunha da Serra Freire, por motivo de férias, no período de 18/12/2011 a 25/12/2011.

Art. 2º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2011.
Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES
Reitora em exercício

PORTRARIA GR Nº190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e o art.38 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeara servidora Fernanda Linard de Paula, matrícula SIAPE: Nº 2558495, CPF: 668.423.283-49, para exercer o cargo de Coordenador de Infraestrutura e Desenvolvimento da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento da UNILAB, em substituição ao titular, Plínio Nogueira Maciel Filho, por motivo de férias, no período de 02/01/2012 a 16/01/2012.

Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES
Reitora em exercício

PORTRARIA GR Nº191, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e o art.38 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Henrique Pinho Oliveira, matrícula SIAPE: Nº 1875973, CPF: 975.658.063-15, para exercer o cargo de Coordenador da Área de Desenvolvimento Rural, em substituição ao titular, Rodrigo Aleixo Brito de Azevedo, por motivo de férias, no período de 02/01/2012 a 19/01/2012.

Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES
Reitora em exercício

PORTRARIA GR Nº192, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e o art.38 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Henrique Pinho Oliveira, matrícula SIAPE: Nº 1875973, CPF: 975.658.063-15, para exercer a função de Coordenador do Curso de Agronomia, em substituição a titular, Albanise Barbosa Marinho, por motivo de férias, no período de 02/01/2012 a 19/01/2012, respondendo cumulativamente pelo cargo de Coordenador da Área de Desenvolvimento Rural.

Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES
Reitora em exercício

PORTRARIA GR Nº193, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e o art.38 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Leonardo dos Santos Gurgel, matrícula SIAPE: Nº 1752422, CPF: 007.372.713-02, para exercer o cargo de Coordenador da Área de Desenvolvimento Rural, em substituição ao titular, Rodrigo Aleixo Brito de Azevedo, por motivo de férias, no período de 20/01/2012 a 06/02/2012.

Publique-se.

PAULO SPELLER
REITOR

PORTRARIA GR Nº194, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso

de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e o art.38 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Leonardo dos Santos Gurgel, matrícula SIAPE: Nº 1752422, CPF: 007.372.713-02, para exercer a função de Coordenador do Curso de Agronomia, em substituição a titular, Albanise Barbosa Marinho, por motivo de férias, no período de 20/01/2012 a 06/02/2012, respondendo cumulativamente pelo cargo de Coordenador da Área de Desenvolvimento Rural.

Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES
Reitora em exercício

PORTRARIA GR Nº195, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores como representantes da Administração Superior, para acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, como discriminado em anexo.

Art. 2º - Os referidos responsáveis farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 09 de março de 2011.

Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

ANEXO À PORTRARIA GR Nº 195, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

SERVICO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA SIAPE / CPF
Fornecimento de Passagens Aéreas, Terrestres Nacionais e Internacionais	Heloísa Viana de Sousa e Emanuela Lima de Medeiros	1793126 / 003.441.953-50 1700288 / 019.482.153-65
Prestação de Serviços de Apoio Administrativo, Vigilância, Limpeza, Portaria, Copeiragem, Almoxarifado e Serviços Gerais	Francisco Iristêniro Souza Cardoso	1793131 / 087.611.447-89
Prestação de Serviços de Telefonia Fixa e Móvel	Ladislav Trupl	0292417 / 213.088.613-20
Prestação de Serviços de Fornecimento de Água e Esgoto, Energia Elétrica	Túlio Pinheiro Moura	1845293 / 822.585.973-15
Prestação de Serviços de Hospedagem	Natália Silva Athayde	1793097 / 021.739.293-80
Prestação de Serviços de Postagem na EBCT	Aparecida Torres de Moura	1876703 / 496.141.933-87
Apoio ao Ensino, Celebrado com a Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura relativo à Execução do Projeto ECOS - Educação e Cooperação Sul-Sul Centro de Referência de Jovens e Adultos	José Veríssimo do Nascimento	1793112 / 541.877.964-87
Prestação de Serviços de Alimentação e Distribuição de Refeição Preparada e Servida no Restaurante Universitário	Háquila Andréa Martins da Silva	1875956 / 017.905.583-60
Obras, Terraplanagem, Construções e Reformas	Fernanda Linard de Paula Plínio Nogueira Maciel Filho	2558495 / 668.423.283-49 1830131 / 623.280.933-53
Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Bens Móveis e Imóveis	Túlio Pinheiro Moura	1845293 / 822.585.973-15
Seguro contra Acontecimentos de Natureza Súbita e Imprevisível	Andréa Gomes Linard	1695865 / 424.193.013-15
Prestação de Serviços de Intermediação, Administração e Gerenciamento Informatizados, utilizando a Tecnologia de Cartão Eletrônico para o	Francisco Iristêniro Souza Cardoso	1793131 / 087.611.447-89

Fornecimento de Combustíveis e Manutenção		
Consultoria Técnica	Fernanda Linard de Paula Plínio Nogueira Maciel Filho	2558495 / 668.423.283-49 1830131 / 623.280.933-53

PORATARIA GR Nº196, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação, considerando o feriado municipal em virtude do aniversário de emancipação do Município de Redenção,

RESOLVE:

Artigo 1º - Decretar ponto facultativo, no âmbito desta Universidade, no dia 28 de dezembro de 2011, quarta-feira.

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.
Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

PORATARIA GR Nº 197, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação, Considerando o teor do processo nº 23282.000047/2011-11

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Maria do Socorro Maia Silva, matrícula SIAPE nº 1793101, CPF 621.451.343-87, ocupante do cargo de Pedagogo, lotada na Pró-Reitoria de Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, progressão por capacitação profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, permanecendo no mesmo padrão de vencimento, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 07 de novembro de 2011.

Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES
Reitora em Exercício

PORATARIA GR Nº198, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 982, de 29.07.2010, a nº 1.496, de 04.05.2005, a nº 163, de 04.03.2011, a nº 446, de 20.04.2011, de nº 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto nº 91.800, de 18.10.1985 e Decreto nº 7446, de 01.03.2011, Considerando o que consta no processo Nº 23282.000025/2011-51

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do Procurador-Chefe da UNILAB, Silton Batista Lima Bezerra, Matrícula Siapc: 1480216, no período de 03 a 22 de janeiro de 2012 (trânsito incluso), para assistir aulas presenciais no curso de Pós-graduação em ciências jurídicas com acesso automático ao Mestrado da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, com ônus limitado para a UNILAB.

Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES
Reitora em Exercício

PORATARIA GR Nº199, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1º Instituir, no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, a Comissão abaixo designada, com o objetivo de planejar e acompanhar o Processo Seletivo de Alunos Brasileiros, visando ao ingresso nos cursos de graduação desta Universidade, para o período de 2012.1.

Artigo 2º A Comissão será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

1. Maria Elias Soares
2. Jacqueline Cunha da Serra Freire
3. Maria do Socorro Maia Silva
4. José Veríssimo do Nascimento Filho
5. Milena Silva Freire
6. Sânia Nagib Maluf

7. Henrique Pinho Oliveira
8. José Berto Neto
9. Howard Lopes Ribeiro Junior
10. Francisco Washington Araújo Barros
11. John Hebert da Silva Félix
12. Luís Tomas Domingos
13. Júlio César Dinoá do Nascimento
Artigo 3º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

PAULO SPELLER
REITOR

PORATARIA GR Nº 200, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE, DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1º Instituir, no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, a Comissão abaixo designada, com o objetivo de planejar e acompanhar o Processo Seletivo e a Matrícula de Alunos Estrangeiros, visando ao ingresso nos cursos de graduação desta Universidade, para o segundo e terceiro trimestre letivo de 2012.

Artigo 2º A Comissão será integrada pelos membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro.

1. Maria Elias Soares
2. Jacqueline Cunha da Serra Freire
3. Andrea Gomes Linard
4. Maria do Socorro Maia Silva
5. José Veríssimo do Nascimento Filho
6. Milena Silva Freire
7. Gesyanne Keila Teixeira dos Santos
8. Sânia Nagib Maluf
9. Albanise Barbosa Marinho
10. Emilia Soares Chaves
11. Howard Lopes Ribeiro Junior
12. Francisco Washington Araújo Barros
13. George Leite Mamede
14. John Hebert da Silva Félix
15. José Berto Neto
16. Fernando Afonso Ferreira Júnior
17. Manoel de Souza e Silva
18. Júlio César Dinoá do Nascimento
19. Valdinar Custódio Filho
20. Elisabeth Linhares Catunda

Artigo 3º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

PAULO SPELLER
Reitor

PORATARIA GR Nº 201 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1º Designar Maria Aparecida da Silva, matrícula SIAPE: 1456426, CPF: 536.478.828-87 para a função de Coordenador do Curso de Especialização em Gestão Governamental da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, sem prejuízo das atribuições do Cargo de Direção de que é titular.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor